



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição EXTRA, MAIO 2019

---

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 672/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0801340-18.2018.8.15.0261,

Resolve

REINTEGRAR a servidora JOCILEIDE GOMES LEITE, ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Atendente de Consultório Médico e Paramédico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 27 de maio de 2019.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição EXTRA, MAIO 2019

---

## PORTARIA/GP/Nº 673/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0801339-33.2018.8.15.0261,

Resolve

REINTEGRAR a servidora JOCICLEIDE GOMES LEITE, ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Atendente de Consultório Médico e Paramédico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 27 de maio de 2019.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito